



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 10ª
LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 28
DE DEZEMBRO DE 1994.

Às vinte horas do dia vinte e oito de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, realizou a Câmara Municipal de Platina, sua DÉCIMA TERCEIRA sessão extraordinária, da DÉCIMA LEGISLATURA, sob a presidência e secretaria dos senhores APARECIDO ALVES DA SILVA e CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA, respectivamente. O senhor Presidente declara aberta a sessão e a secretária faz a chamada, e constatou a presença dos seguintes vereadores:- Aparecido Alves da Silva - Brasiliano Sebastião de Lima - Claudinir Ladeira de Oliveira - Davi de Oliveira - Eleny Ivone de Camargo - Ennio Roberto da Fonseca - Gervázio Nogueira - Manoel Possidônio - Maurilio Silva Fulaneto - Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini. Entra em discussão e votação a ata da sessão anterior que é aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente declara-a aprovada. NA ORDEM DO DIA são lidos os seguintes Projetos de Leis:- PL nº 48/94. (Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar para fins que especifica). Fazendo uso da palavra, o vereador Paulo Cesar, não concorda com o projeto e fala que a precatória está na Prefeitura há algum tempo, e que agora praticamente no último dia do ano, o Prefeito jogou na Câmara. Acredita que os beneficiários estão ansiosos para receberem, mas na justificativa está bem discriminados que a Prefeitura não tem suporte financeiro para quitar a referida dívida e será feita através de negociação. Na opinião do vereador, o correto seria no próximo ano, o prefeito abrir um crédito especial, fazer uma reunião com os vereadores e os beneficiários, para quando forem votar um novo projeto, estarem ciente do que vão fazer. Rubens também acredita que as pessoas estão ansiosas para receberem esse dinheiro, pois há doze anos que esperam, mas concorda com o colega Paulo, que o prefeito tem que fazer uma reunião com a câmara de vereadores e os beneficiários, fazer acordos e depois jogar o projeto na ra para ser aprovado. Manoel fala que, se o Prefeito estivesse

feito acordo com o pessoal desde que recebeu a precatória, já teria pago uma boa parte da dívida, só não acha justo ele ter enviado o projeto para a Câmara faltando dois dias para acabar o ano, por isso se manifesta contra. Aparecido, na qualidade de vereador é contra a idéia dos nobres colegas, acha que a Câmara tem que aprovar e quanto a forma de pagamento, só diz respeito ao Prefeito, beneficiários e seus advogados. Eleny é contra o projeto, e lembra que não estão contra o projeto, o fato é que o prefeito não fez uma reunião com as pessoas para decidir a forma de pagamento. Não acha justo o Prefeito não procurar a família e esconder até do advogado. Seria justo se ele estivesse feito um acordo com as pessoas e sendo assim a Câmara seria favorável. Brasiliano, também é contra o projeto, já que a Prefeitura não tem condições de quitar toda a dívida. Mas se no próximo ano, se houver um entendimento entre Prefeito, Câmara de vereadores e beneficiários, com certeza o projeto será aprovado. Em votação é este projeto rejeitado por sete votos contra três. O senhor Presidente declara-o rejeitado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a sessão. Eu, Claudinir Ladeira de Oliveira, 1ª secretária da mesa, lavrei esta ATA.

PAULO CESAR DA COSTA:-
Presidente

RUBENS BERNINI :-
1º secretário

ENNIO R. DA FONSECA :-
2º secretário

Handwritten signatures of the three individuals mentioned in the text. The signature of Paulo Cesar da Costa is at the top, Rubens Bernini's is in the middle, and Ennio R. da Fonseca's is at the bottom. The signatures are written in dark ink and are somewhat stylized.